



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
ENTRADA EM: 27/11/2025
PODER LEGISLATIVO DE
SANTANA DO CARIRI
Trabalho e Compromisso

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – CE.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 024/2025

Eu, vereador Adriano Casado, no uso das atribuições que me são conferidas por lei e em conformidade com o **Inciso VI do Art. 130 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa;

REQUEIRO em caráter de urgência após consultado o plenário o envio deste PEDIDO DE PROVIDÊNCIA a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, solicitando apoio emergencial diante da grave crise hídrica que assola o município de Santana do Cariri, afetando diretamente a população, atividades econômicas essenciais e o abastecimento das comunidades urbanas e rurais. Diante desse cenário, solicitamos:

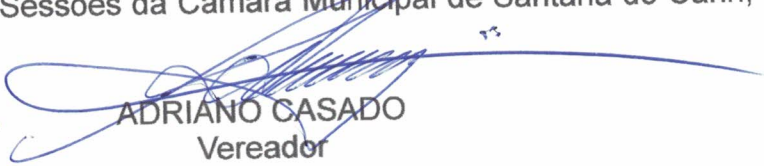
1. Envio de carros-pipa em caráter emergencial para atendimento das comunidades mais afetadas;
2. Apoio técnico e operacional para ações de abastecimento alternativo e racionalização dos recursos hídricos;
3. Avaliação da possibilidade de instalação temporária de sistemas de captação e distribuição emergencial, conforme disponibilidade da SRH;
4. Inclusão do município em eventuais programas estaduais de mitigação da estiagem e enfrentamento da crise hídrica.

Ressaltamos que o município, por meio do nosso mandato e das demais estruturas locais, encontra-se à disposição para colaborar com informações, logística e acompanhamento das ações que vierem a ser implementadas.

Cientes da sensibilidade e compromisso desta secretaria com a segurança hídrica dos municípios cearenses, agradecemos antecipadamente a atenção e renovamos protestos de elevada consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 18 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
APROVADO EM: 27/11/2025


ADRIANO CASADO
Vereador

Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 497, Centro, Santana do Cariri – CE,

📞 Ouvidoria (88) 9 9984 0721

Correio Eletrônico: camarasantanadocariri@gmail.com

Site: camarasantanadocariri.ce.gov.br

CNPJ: 12.466.355/0001-50

JUSTIFICATIVA

Nas últimas semanas, observou-se o agravamento significativo da escassez de água, com redução drástica na disponibilidade dos mananciais locais, comprometendo o fornecimento regular e seguro para o consumo humano. A situação exige medidas urgentes e integradas, de modo a evitar maiores prejuízos sociais, sanitários e econômicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 18 de novembro de 2025.



ADRIANO CASADO
Vereador